



**“TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE RIBEIRÃO”**

O DD. Vereador, **ÁLVARO FERREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 55, § 2º, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal a seguinte proposição:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE RIBEIRÃO A EXMª. SENHORA MARINES ARRUDA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Concede Título de “Cidadã Honorária de Ribeirão”, a Exmª. Senhora **MARINES ARRUDA DE LIMA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão-PE, 06 de maio de 2026.

  
**Álvaro Ferreira dos Santos**  
Vereador



**Marines arruda de Lima, Nascimento 01/02/1967, Natural de ESCADA, FILHA DE CREUSA ARRUDA DE LIMA E MANOEL JOSÉ DE LIMA ( mané do cará ) do mercado de farinha. Um filho e viúva de Inaldo da banca. Estudou no ceru e no diocesano onde se formou em contabilidade. 43 anos morando em Ribeirão e 40 anos de polícia, mais 15 anos no 10º batalhão e 1ª companhia de Ribeirão, foi dona de bar, restaurante contribuindo com a segurança e a economia da nossa cidade até os dias de hoje!**